



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 04 / 11 / 2024

Eliar P. D. Oliveira

Eliar Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional II
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.733, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor Municipal à Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0403/2024, expedido pelo Presidente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, do qual solicita a prorrogação da cessão de Servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor público municipal **MARCOS ALEX DA LUZ MILHOMEM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 494.726, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, com cessionário para o cedente, **pelo período de 1º de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2024.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.723, de 31 de outubro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal